REQUERIMENTO APROVADO
32.ª SESSÃO
DATA 16 / 10 / 18
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

REQUERIMENTO **349 /18**

Sempre que procuramos conciliar fluidez do trânsito nas cidades com a segurança dos pedestres, é comum os condutores de veículos se queixarem. Tanto se queixaram, que hoje os redutores de velocidade do tipo "lombadas" só são instalados em trechos de vias com bastante movimentação e que estejam distante de semáforos.

Mas os gestores públicos ligados aos órgãos de trânsito municipais, precisam ficar atentos aos objetivos maiores no disciplinamento do tráfego. Organizar a circulação de veículos preservando a segurança dos pedestres, ao tempo que regulamenta limitações e proibições de velocidade, além de áreas de estacionamento próximas das escolas, e de passagens para pedestres em vias de grande fluxo, é o desafio maior a ser corrigido.

Em Praia Grande, não é difícil identificarmos a ausência total de placas, sinalização de solo ou outra forma de prevenir acidentes, que regulamente o uso da via, advertindo os motoristas sobre os perigos ali existentes.

Este requerimento tem por finalidade de, com um caso específico, alertar sobre outros cruzamentos de ruas e avenidas que carecem de um disciplinamento viário.

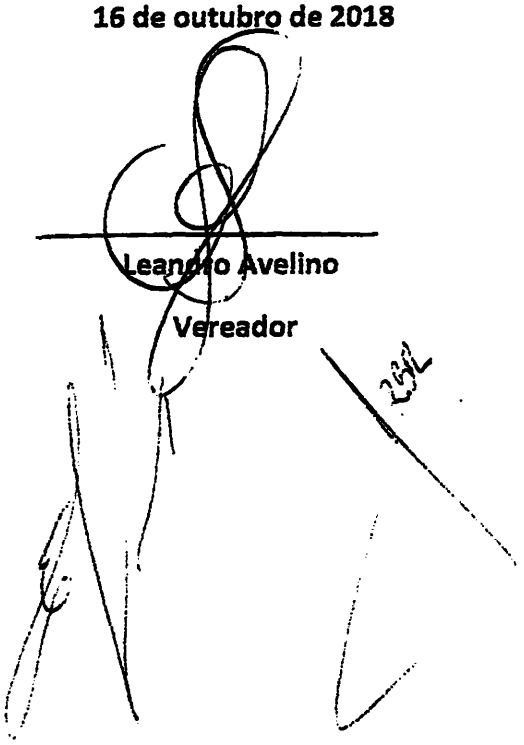
Isso exposto, é que:

REQUEIRO à mesa ouvido o douto plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, que este requerimento seja enviado ao senhor prefeito Alberto Mourão, para que nos informe sobre o seguinte questionamento:

1) Quanto tempo será necessário para que os moradores do bairro Ribeirópolis possam desfrutar da segurança, num dos locais de maior movimento no populoso bairro, que é o cruzamento da Rua Joaquim Osório Duque Estrada com a Rua Couto Magalhães, ao lado da Fundação Casa, por onde circulam muitos carros, motocicletas, idosos, crianças e senhoras, local esse que já registrou atropelamentos e abalroamentos?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

16 de outubro de 2018



Leandro Avelino

Vereador